RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 210/2014.
Autor: Vereador José Carlos Filho.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a obrigatoriedade das empresas que administram estacionamento pago no município de Salvador, a possuírem seguro contra roubo, furto e sinistro."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 309/2010** (*Dispõe sobre a obrigatoriedade de seguros para automóveis em estacionamentos e dá outras providências*), em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, além da **Lei Municipal nº 8.299/2012,** em sendo assim**,** todas versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe. (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 02 de setembro de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.